



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1361 de 25/03/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 988 de 26/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001			Manutenção das Atividades do Gabinete	
5	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
41	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
47	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.1005			Investimentos no Ensino Fundamental	
83	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
12.361.0010.2012			Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
98	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
123	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	210.000,00
02.04.03			Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.2018			Manutenção da Educação Infantil	
161	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
239	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00
250	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	30.000,00

Handwritten signature

Total da Suplementação**358.000,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 358.000,00 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2001	4	1	3.3.90.36 Manutenção das Atividades do Gabinete	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006	39	1	3.1.90.11 Manutenção das Atividades da Administração	20.000,00
	48	1	3.3.90.40 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.1005	85	1	4.4.90.61 Investimentos no Ensino Fundamental	
			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.000,00
12.361.0010.2012	100	1	3.3.90.40 Manutenção das Atividades do Ensino Fundam	
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	5.000,00
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014	118	2	3.1.90.11 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	210.000,00
02.04.03			Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.2018	162	5	3.3.90.32 Manutenção da Educação Infantil	
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	10.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027	253	1	3.3.90.48 Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	90.000,00

Total da Anulação de Dotação**358.000,00**

Art. 3º. Fica aberto no Departamento Contábil um Remanejamento no valor de R\$ 73.000,00 setenta e três mil reais), autorizado pela Lei 988 de 26/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.365.0011.2015			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	

	136	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
12.366.0011.2017				Manutenção das atividades do FUNDEB - EJA	
	147	2	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000,00
	148	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
02.04.03				Setor de Educação Infantil	
12.365.0012.1008				Investimentos na Educação Infantil	
	155	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
Total do Remanejamento					73.000,00

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.08			DIRETORIA DE MOBILIDADE URBANA		
02.08.01			Setor de Trânsito		
15.452.0026.2034			Manunção das Atividades do Trânsito Muni		
	300	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	73.000,00	
Total do Remanejamento					73.000,00

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 25 de março de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 25 de 03 de 2019